



São Vicente, 29 de maio de 2024.

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde de São Vicente, órgão que atua na formulação, proposição de estratégias e controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros no Município de São Vicente, cuja criação é estabelecida com base na Lei Federal nº 8.142/90 e regido pela Lei Municipal nº 2655-A de 11 de junho de 2011, vimos, em cumprimento à legislação eleitoral, informar o desligamento em definitivo do membro suplente, Sr. Marco Antônio Monteiro Antonelli, a partir de 01/06/2024.

Cordialmente.

**Dr.ª Michelle Luis Santos**  
Presidente do CMS-SV